

ID: F32A7EAEC51B4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 715/2025

 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 048/2025, referente à "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DISTRIBUIDORA PAG-MENOS)**, inscrito no CPF sob o nº 08.714.895/0001-38, com o valor total de R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 02 de outubro de 2025.

 ADONALDO
 GONÇALVES
 DE SOUSA

 Assinado de forma digital
 por ADONALDO
 GONÇALVES DE SOUSA
 Dados: 2025.10.02
 10:11:52 -03'00'

 Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal

ID: B4EDFC8670504


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

 PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025

 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA
 EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO
 MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE
 TRANSFEREGOV Nº 966042/2024".
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 966042/2024", realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 017/2025, publicada em 15 de janeiro de 2025, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **GALB ENGENHARIA LTDA (GALB ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.136.556/0001-88, com o valor total de R\$ 556.777,99 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Santana do Piauí - PI, 02 de outubro de 2025.

 ADONALDO
 GONÇALVES
 DE SOUSA

 Assinado de forma
 digital por ADONALDO
 GONÇALVES DE SOUSA
 Dados: 2025.10.02
 11:21:34 -03'00'

 Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal

ID: B1ED58CE47EA4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 715/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2025

 OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-
 PI."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

 CONTRATADO: R & G DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA (DISTRIBUIDORA PAG-MENOS)

CNPJ: 08.714.895/0001-38

VALOR: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)

 FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA
 33.90.30.

 VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE
 DEZEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

 JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES:9002
 4184349

 Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES:90024184349
 Dados: 2025.10.02
 14:16:58 -03'00'

 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Pregoeiro

ID: 51FB2EB3D7CD4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº: 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA
 PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE
 FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO
 DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 966042/2024".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: GALB ENGENHARIA LTDA (GALB ENGENHARIA)

CNPJ: 50.136.556/0001-88

 VALOR: R\$ 556.777,99 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL,
 SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: 500.700. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

 VIGÊNCIA: 165 (CENTO E SESSENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DA EMISSÃO
 DA ORDEM DE SERVIÇO.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE OUTUBRO DE 2025.

 JONIELDON
 ROCHA
 RODRIGUES:90024
 184349

 Assinado de forma digital
 por JONIELDON ROCHA
 RODRIGUES:90024184349
 Dados: 2025.10.02
 14:16:06 -03'00'

 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Agente de Contratação



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: D76B70E6B3E54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 246/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 048/2025, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RENAN JOSÉ SOUSA GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 073.660.093-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO
O
GONÇALVES
S DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.10.02 15:49:24 -03'00'



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
02 DE OUTUBRO DE 2025.

ADONALDO
GONÇALVES
DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.10.02 15:49:38 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ID: F765162079B54

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 247/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato da Concorrência Eletrônica nº 006/2025, conforme o disposto no art. 117 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 966042/2024".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO DE CARVALHO LEAL**, inscrito no CPF nº 035.218.433-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO
GONÇALVES
S DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.10.02 15:48:08 -03'00'



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
02 DE OUTUBRO DE 2025.

ADONALDO
GONÇALVES
DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2025.10.02 15:48:23 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: C82CF862A1D54


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 248/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

“DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO
 PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025**, tendo como objeto contratual: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA 1ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 966042/2024”**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil, **JOÃO VÍTOR FERREIRA LEAL REIS ROCHA**, inscrito no CPF Nº **028.728.293-77** e **CREA 161822906-0**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Dados: 2025.10.02 15:46:17 -03'00'


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),

02 DE OUTUBRO DE 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Dados: 2025.10.02 15:46:38 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal


 ID: C4FD4FC479B04
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 249/2025/GP, de 29 de setembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
 DE USO DE VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ PARA FINS DE DESLOCAMENTO DE INTERNOS NA FAZENDA DA ESPERANÇA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é escopo do Estado a organização dos mecanismos de contenção e frenagem social, bem como para os meios adequados de convívio social, primando pela pacificação frente a contornos conflituosos das relações jurídicas;

CONSIDERANDO a iniciativa do Grupo Esperança Viva - GEV responsável pelo projeto e manutenção da Fazenda da Esperança, entidade reconhecida a nível federal como comunidade terapêutica que atua no processo de recuperação de pessoas que buscam a libertação de seus vícios, principalmente do álcool e drogas;

CONSIDERANDO a ausência de atividade escolar no Município de Santana do Piauí aos domingos;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o uso de veículos de propriedades do município de Santana do Piauí, inclusive os ônibus escolares, no transporte de internos, voluntários e funcionários da Fazenda da Esperança, situada no município de Itainópolis, estado do Piauí no dia 05/10/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Piauí, 29 de setembro de 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20756
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Santana do Piauí


 ID: 6937CF88D0774
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiui.pi.gov.br

PORTARIA nº 251/2025/GP, de 01 de outubro de 2025.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS, portadora do CPF nº ***.045.283-**, que solicita a prorrogação de licença prêmio por mais 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, da lavra da Assessoria Jurídica do Município, entendendo ser legalmente possível a concessão da licença prêmio pelo prazo de requerido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ANA PAULA RODRIGUES LEAL SANTOS**, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com termo inicial em 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí-PI, 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.20756
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos 26.782.0111.1012 Construção e Restauração de Estradas Municipais 4.4.90.51.00 701 999 Obras e Instalações. Fonte de Recurso 706, 500, 701, 700 Convênio (Instrumento 964904 /2024) Valor global do Contrato: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Signatários: Pelo Contratante o Município de Pajeú do Piauí representado pela Ordenador de Despesa a Ilma. a Sra. Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paraguai, Secretária de Infraestrutura e Serviços públicos, e a empresa C P dos Santos Construtora Macabira CNPJ: 53.975.081/0001-01, Avenida Abel Cronemberger, s/n, centro, Pajeú do Piauí-PI CEP: 64.898-000, endereço eletrônico : macabiraconstrutora@gmail.com representado pelo senhor Cláudio Pereira dos Santos portador do RG: 22xxxx4 SSP-PI e CPF: 006.xxx.xxx-67.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO

Termo de Homologação Chamada Pública nº 02/2025. Retificamos a publicação referente ao Termo de Homologação Chamada Pública nº 02/2025, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 nº 184, pág. 367, de 26 de setembro de 2025, ONDE SE LÊ: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceara LTDA CNPJ: 35.202.279/0001-70, R\$ 1.719.999,88 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); Cooperativa da Agricultura Familiar, CNPJ: 12.272.377/0001-89, R\$ 2.688.510,66 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e seis centavos); Representado por Andrea Illanite Rocha Caldas CPF Nº 736.xxx.xxx-00, R\$ 199.971,59 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos); LEIA-SE: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceara LTDA CNPJ: 35.202.279/0001-70, R\$ 1.707.938,35 (um milhão setecentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos); Cooperativa da Agricultura Familiar, CNPJ: 12.272.377/0001-89, R\$ 1.707.938,35 (um milhão setecentos e sete mil novecentos e trinta e oito reais e cinco centavos); Representado por Andrea Illanite Rocha Caldas CPF Nº 736.xxx.xxx-00, R\$ 167.563,76 (cento e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025

A Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI - torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço global, adjudicação global, para Registro de Preços para eventual contratação de serviços de correção de animais com fornecimento de capim e área para guarda de animais no município de Parnaíba - PI, período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital. Início de acolhimento: 07/10/2025; Data de abertura: 21/10/2025 às 07:30; Data da disputa: 21/10/2025 às 08:00. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bnc.org.br e Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: pregao@parnaiba.pi.gov.br, telefone: (86) 2221-0050, Ramal 252.

Parnaíba-PI, 2 de outubro de 2025
PEDRO VICTOR CARVALHO DAS CHAGAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025. OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em trechos da zona urbana e rural do município, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Obras, Habitação e Urbanismo". Tipo de licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 06/10/2025, às 17:00h. Abertura das propostas: 21/10/2025, às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços: 21/10/2025, às 08:10h. Plataforma: www.novobmnet.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais de consumo e insumo, equipamentos e mão de obra, em atendimento às necessidades Secretaria M de Educação de Picos/PI". Modalidade: Concorrência Eletrônica. Tipo de licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 06/10/2025, às 17:00 h. Abertura das propostas: 21/10/2025, às 11:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 21/10/2025, às 11:10h. Plataforma: www.novobmnet.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00h.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025. OBJETO: "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de ampliação de salas de aula em unidades escolares da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Educação de Picos/PI". Tipo de licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 07/10/2025, às 17:00 h. Abertura das propostas: 22/10/2025, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 22/10/2025, às 08:10 h. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2025

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, promoverá PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025. OBJETO: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de equipamentos médico hospitalares, incluindo instalação, configuração, manutenção, suporte técnico e gestão de ativos, em atendimento às necessidades da Secretaria M. de Saúde de Picos/PI". Modalidade: Pregão Eletrônico. Adjudicação: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 07/10/2025, às 17:00 h. Abertura das propostas: 22/10/2025, às 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: 22/10/2025, às 11:10 h. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb>, www.novobmnet.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: licitacao@picos.pi.gov.br ou na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00h.

Picos-PI, 2 de outubro de 2025.
ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, neste ato representado pelo seu agente de contratação, designado pela Portaria nº 268/2025-PMP, torna público que intenciona em realizar a contratação de empresa para prestação dos SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI, OBJETO DA PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 047399/2025 A SER CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI/PI, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 alterada pelo Decreto Federal 10.922/2021. Informamos que a Prefeitura tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta.; HORÁRIO DE ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 09/10/2025 às 08:00 (oito horas). A proposta de Preços deverá ser enviada para o endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Termo de Referência da Dispensa e os documentos exigidos para dispensa de licitação estarão disponíveis no Site Oficial do Município na aba licitações no endereço eletrônico: piripiri.pi.gov.br e endereço eletrônico: compasnet.gov.br

DIEGO ROELLY MACEDO MELO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI, situado no Centro Administrativo, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com objeto Registro de preços contratação de empresa para aquisição de Água Mineral Natural para a Secretaria Municipal de Saúde - SESAM. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 06/10/2025 ÀS 08h. ABERTURA DA LICITAÇÃO: DIA 20/10/2025 ÀS 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF), no valor de 91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos reais). Conforme faculta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Processo Administrativo Nº 19.388/2025.

Piripiri - PI, 1º de outubro de 2025.
CAIO TUPINAMBA RODRIGUES LUSTOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025

De acordo com a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra de 1ª etapa da construção do Estádio de Futebol, no Município de Santana do Piauí-PI, conforme Contrato de Repasse Transfergov nº 966042/2024, realizado pelo Agente de Contratação e Comissão de Contratação, homologo o resultado do certame em tela, em favor da empresa: Galb Engenharia Ltda - CNPJ nº 50.136.556/0001-88, com o valor total de R\$ 556.777,99 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e nove centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes.

Santana do Piauí - PI, 2 de outubro de 2025.
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

De acordo com o Pregão Eletrônico nº 048/2025, referente à aquisição de material penso hospitalar para atender as necessidades do município de Santana do Piauí-PI, realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, homologo o resultado do certame em tela, em favor da empresa: R & G Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Distribuidora Pag-Menos), CNPJ nº 08.714.895/0001-38, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 2 de outubro de 2025.
ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2025

A P. M. de Santana do Piauí (PI), torna público a Concorrência nº 007/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de reforma da Escola Municipal Arminio Monteiro de Moura, No Município de Santana do Piauí-PI. Tipo de Licitação: Menor preço global. Adjudicação: global. Suporte legal: Lei nº 14.133/2021, que institui a modalidade Concorrência e os demais dispositivos legais pertinentes. Fonte de Recurso: 542. Elemento de despesa: 44.90.51. Valor estimado: R\$ 561.248,16. Data da abertura: 21/10/2025 às 08:30h no sítio: <https://bnc.org.br/>. O Edital e seus respectivos anexos: <https://bnc.org.br/>; <https://www.tce.pi.gov.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: licitacao@santanadopiaui.pi.gov.br.

Santana do Piauí - PI, 2 de outubro de 2025.
JONIELDON ROCHA RODRIGUES
Agente de Contratação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CC Nº 006/2025. Processo Administrativo Nº 461/2025. Concorrência Eletrônica 006/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução da obra da 1ª etapa da construção do estádio de futebol, no município de Santana do Piauí-PI, conforme contrato de Repasse Transfergov Nº 966042/2024. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Galb Engenharia Ltda (Galb Engenharia). Cnpj: 50.136.556/0001-88. Valor: R\$ 556.777,99 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Fonte de Recursos: 500.700. Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: 165 Dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Assinatura: 02/10/2025.

Contrato PE Nº 048/2025. Processo Administrativo Nº 715/2025. Pregão Eletrônico: 048/2025. Objeto: Aquisição de material penso hospitalar para atender as necessidades do município de Santana do Piauí-PI. Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: R & G Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Distribuidora Pag-Menos) - Cnpj: 08.714.895/0001-38. Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Fonte de Recursos: 500, 621, 600. Elemento de Despesa 33.90.30. Vigência: Até 31/12/2025. Assinatura: 02/10/2025.

